



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P- 281/2017/CVT

Brasília, 19 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação dos Projetos de Lei nºs 4.109/2015.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.109/2015 - do Sr. Felipe Bornier - que institui a "obrigatoriedade no fornecimento de cadeiras de rodas ou carros motorizados pelos aeroportos e companhias aéreas no trânsito, embarque e desembarque nos aeroportos", inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaíram dessa condição, por terem recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado ALTINEU CÔRTES
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br